ATO DE ARQUIVAMENTO

Considerando que o processo n° 06020000027/18 em questão foi formalizado em 25/01/2018;

Considerando que em 01/10/2019 foi protocolado requerimento solicitando cancelamento do processo supra mencionado pelo representante do empreendedor;

Considerando, a regra prevista no art. 33 do Decreto 47.383/2018;

Considerando, por fim, que a "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Determino o **arquivamento do processo administrativo nº. 06020000027/18,** relativo ao empreendimento **Ronaldo Valentini/Fazenda Monjolinho/Mat. 6.628**, inscrito no CPF sob o nº. 074.006.168-20, localizado no município de Gurinhatã/MG, pela desistência por parte do empreendedor.

Publique-se e arquive-se.

Ituiutaba - MG, em 24 de outubro de 2019.

José Maria de Castro Junior
Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Ituiutaba

José Maria de Castro Júnior
MASP 1020506-4
Coord. do NRA de Ituiutaba-MG